

PORTARIA Nº 847, de 22 de outubro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade, bem como o Requerimento da Servidora Junto à Secretaria Municipal de Educação deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada **LICENÇA MÉDICA**, pelo período discriminado abaixo, conforme o artigo nº 102, II da Lei Municipal nº 241/2009:

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
IRLEIDE TAVARES DE ARAÚJO	799-4	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	15 dias	15/07/2019	31/07/2019

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 15 de julho de 2019.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração as anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

22 / 10 / 2019
